



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de  
19/06/12 pág. 02  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 182/2012**

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2012, que tem como objeto a execução de 38.113,84 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em concreto, sinalização vertical, sinalização horizontal e placa de obras. À Empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, valor total R\$ 1.320.473,59 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais, e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 14 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 14 de junho de 2012.

  
**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal